



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, que Dispõe Sobre A Aprovação Das Contas Municipais, Exercício 2012 – Prefeitos Célio Alves Pinto (01/01/2012 a 30/04/2012) e Agnaldo Pacheco Cordeiro (01/05/2012 a 31/12/2012).**

**PARECER**

A Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação, presentes seus membros, reunidos, resolvem exarar seguinte Parecer à Proposição supracitada.

O Projeto se encontra respaldado pelas Disposições Constitucionais e demais Legislação correlata.

A proposta apresentada é legal, obedece ao prazo estabelecido em Lei e visa adequar a situação atual à realidade, fomentando o esporte e lazer.

**PARECER** – Pelas razões acima expostas, A Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação dessa Casa de Leis, reconhecendo a importância da aprovação da matéria em tela, por seus componentes, resolve, por bem, exarar Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da proposta, cabendo ao Egrégio Plenário apreciá-la nos termos regimentais.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2023.

A COMISSÃO:

**Paulo Sergio Muniz Manoel**  
**PRESIDENTE**

**Kilmer Gonzaga de Azevedo**  
**RELATOR**

**Isaias da Silva**  
**MEMBRO**